



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2989/2025

Institui Horário especial de trabalho, e cria gratificação por atividade para motorista do transporte escolar e dá outras providências.

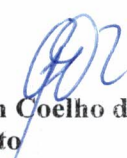
Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Concede a partir do dia 01 de setembro de 2025, ao Servidor Público Municipal o Sr. **VINICIUS CASSIO BALSAN**, matrícula 29567114, CPF. nº 108.929.889-75, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de motorista de transporte escolar, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o valor base do vencimento do nível em que o Servidor (motorista) se encontra. Com base na Lei Municipal, 837/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P
Exemplar nº 3360
Data 10/09/2025